



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador Signatário do presente vem solicitar a V. Exa.na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta casa de leis e, posteriormente encaminhados ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal de Serra, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2022

Solicito ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal de Serra, que interceda junto à secretaria competente, para que viabilize com a máxima urgência **O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA DO CMEI JURANDIR GAMA BORGES, SITUADO NA RUA DAS ROSAS S/Nº, BAIRRO CASCATA.**

(Segue fotos em anexo).

A presente solicitação motiva-se no fato de que a calçada se encontra totalmente destruída, havendo necessidade de intervenção por parte do Município em prol de melhor atendermos os anseios da nossa comunidade. No mais, certos da dedicação empenhada ao pleito em tela, aproveitamos a oportunidade para externar os sentimentos da mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de maio de 2022.

RODRIGO FERREIRA CORREA
VEREADOR RODRIGO CAÇULO

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, TELEFAX: (27)3251-8326
site: www.camaraserra.es.gov.br



“O NOSSO VALOR TRANSFORMA” (RODRIGO CAÇULO)
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380033003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO



RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, TELEFAX: (27)3251-8326
site: www.camaraserra.es.gov.br



"O NOSSO VALOR TRANSFORMA" (RODRIGO CAÇULO)
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380033003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

